DECRETO Nº. 420/2017

Súmula:- Altera e integra membros na **Comissão de Recebimento de Bens e Serviços e Obras – CR da Prefeitura do Município de Apucarana e Autarquia Municipal de Educação - AME,** conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando, o teor do Ofício S.G.P nº 177, de 23 de outubro de 2017;

D E C R E T A:-

Art.1º Altera o inciso IV do Art. 1º da **Comissão de Recebimento de Bens e Serviços e Obras - CR**, instituída pelo **Decreto nº 287, de 08 de junho de 2015, alterada pelos Decretos nºs. 438, de 19 de agosto de 2015, 655, de 16 de dezembro de 2016 e 028, de 18 de janeiro de 2017**, conforme estabelecido abaixo:-

"Art. 1º. (...)
(...)
IV. Eduardo Mendonça, portador do RG nº 208.215-9 e CPF nº 462.797.689-53."

Art. 2º Fica ainda, integrada a Comissão mencionada no Art. 1º, a servidora **Luziane Repukna Lourenço, portadora do RG nº 4.999.329-3 e CPF nº 717.140.659-87.**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e mantidos os demais termos e membros estabelecidos no Decreto nº 287, de 15 de julho de 2015 e suas alterações posteriores.

Município de Apucarana, em 23 de outubro de 2017.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal